



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, atinente ao Exercício Financeiro de 2021.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, do Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário da Câmara decidiu em sessão ordinária realizada em 18/08/23, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, alusivo ao Exercício Financeiro de 2021 – PROCESSO TCE/PE Nº 22100369-1

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **APROVADA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba, alusivo ao Exercício Financeiro de 2021, (Processo TCE/PE nº 22100369-1), em que figura como Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de 2023.

Alex Mendes da Silva

Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, atinente ao Exercício Financeiro de 2021.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, do Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário da Câmara decidiu em sessão ordinária realizada em 18/08/23, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, alusivo ao Exercício Financeiro de 2021 – PROCESSO TCE/PE Nº 22100369-1

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **APROVADA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba, alusivo ao Exercício Financeiro de 2021, (Processo TCE/PE nº 22100369-1), em que figura como Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de 2023.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:E4CFCDFO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>